

DECRETO N.º 8.789/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 015/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O **Prefeito de São José do Cedro**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO PRELIMINAR GERAL** do **Processo Seletivo n.º 015/2026**, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO (ESF 01 – MICRO ÁREA 31)							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
17	Giovana Wandscheer	04/11/2006	7,00	1,50	1,50	10,00	1º
4	Denise De Mello Terebinto	03/06/2005	6,50	1,50	1,50	9,50	2º
6	Paola Yasmin Schneider	08/05/2008	6,50	1,50	1,50	9,50	3º
19	Daniele Mantovani	09/01/2001	7,00	0,50	1,50	9,00	4º
9	Anna Clara Rizzotto De Lima	18/09/2003	7,00	0,50	1,50	9,00	5º
5	Emily Da Silva Schneider	20/06/2003	6,50	1,50	1,00	9,00	6º
15	Davison Gabriel Stadler De Lima	06/04/2007	6,50	1,00	1,50	9,00	7º
10	Patrícia Dobner	02/12/1991	6,00	1,00	1,00	8,00	8º
22	Adriano Jardel Cervinski	28/02/1997	6,00	0,50	1,50	8,00	9º
2	Hemeli Carniel	25/07/2003	6,00	0,50	1,50	8,00	10º
25	Camila Marcon Camicia		Faltante				Desc.
7	Joao Victor Zanella Da Silva		Faltante				Desc.
8	Priscila Marta Braitenbach		Faltante				Desc.

AUXILIAR DE DENTISTA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
23	Polyana Bariviera	28/03/2001	6,50	1,00	1,00	8,50	1º
18	Marcos Felipe Charão Xavier	20/08/2007	5,50	1,00	1,00	7,50	2º
16	Andreison Luís Muller	02/11/2008	3,50	1,00	1,00	5,50	3º
11	Gabrieli Dalmagro		Faltante				Desc.
20	Ketlin Keidi Ribeiro Correa		Faltante				Desc.
21	Rosemeri Teresinha Ribeiro		Faltante				Desc.

Legenda: [Insc.]: Inscrição / [Data Nasc.]: Data de Nascimento / [CE]: Conhecimentos Específicos / [LP]: Língua Portuguesa / [CG]: Conhecimentos Gerais / [Class.]: Classificação / [Desc.]: Desclassificado(a)

Art. 2º Para os cargos de **Agente Comunitário** e **Auxiliar de Dentista**, são considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais).



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO

Município de São José do Cedro

Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro – CEP: 89.930-000

Email: gabinete@prefcedro.sc.gov.br

Tel: (49) 3643-6300

Art. 4º O cartão-resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível para conferência em sua área restrita no site do certame, acessível por meio de login e senha próprios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cedro – SC, 15 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se

FERNANDO JÚLIO WILL

Prefeito Municipal

